



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls:Nº 01
Proc.Nº 1370/2024

INDICAÇÃO Nº

1304/2024



Dispõe sobre: "Sinalização de assentos preferenciais e instalação de corrimão na Praças das Artes, Centro de Eventos, auditórios, ginásios de esportes e similares, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar a sinalização de assentos preferenciais e instalação de corrimão na Praças das Artes, Centro de Eventos, auditórios, ginásios de esportes e similares, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de maio de 2024.


Alan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 04/06/2024
Presidente

Os assentos de uso preferencial devem ser sinalizados, em local visível, com o pictograma. O local deve garantir espaço que permita a circulação e acomodação de uma pessoa em cadeira de rodas, fazendo-se cumprir a lei 13.146/2015 onde institui o estatuto da pessoa com deficiência para assegurar e promover condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais. E, com isso, realizar a inclusão social e a cidadania de todas as pessoas com deficiência. Reiterando minha própria indicação 1885/2023.

Nº 67

